ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Para a realização de intercâmbio acadêmico internacional (6 meses ou 1 ano), informamos que a vaga em universidades estrangeiras poderá ser obtida, basicamente, através de:

- a) Editais da FDUSP para intercâmbio em universidades conveniadas (divulgados em www.direito.usp.br, no link "Oportunidades Acadêmicas", e também no Sistema Mundus;
- Editais da AUCANI (Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional) para intercâmbios em universidades conveniadas com a USP (divulgados no Sistema Mundus);
- c) Iniciativas próprias dos alunos, mediante contato direto e individual com a instituição de ensino superior estrangeira não conveniada com a FDUSP ou com a USP no geral (nesse caso, cabe ao aluno verificar todas as informações no website da universidade estrangeira e seguir as instruções das mesmas no que diz respeito aos prazos e documentação necessária para a candidatura de alunos estrangeiros intercambistas, assim como eventuais taxas e mensalidades).

Uma vez aprovados nos programas de intercâmbio internacional, informamos que não é permitido trancar o curso na USP durante o período de estudos no exterior, assim como não é necessária a matrícula nas disciplinas da FDUSP que serão oferecidas no semestre o qual o aluno não estará no Brasil.

Neste sentido, a CCInN/FD montará um processo para cada aluno e encaminhará à Comissão de Graduação / Seção de Alunos, para que seja efetuada a matrícula no Sistema Júpiter unicamente com o dizer "Cursando Disciplinas no Exterior" (no período em que estiver em intercâmbio).

Para que a CCInN/FD possa montar este processo para regularizar o intercâmbio acadêmico internacional, necessitamos dos seguintes documentos (<u>não aceitamos via email</u>):

- 1. Histórico Escolar (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
- 2. Curriculum Vitae:
- 3. Plano de Estudos/Carta de Motivação
- 4. Carta de Aceitação da Universidade Estrangeira.

Sem esta regularização (ou seja, a matrícula com o dizer "Cursando Disciplinas no Exterior" antes da realização do intercâmbio), não será possível realizar o reconhecimento de créditos obtidos no exterior, quando do retorno ao Brasil e à FDUSP.